



Decreto nº 560, de 18 de junho de 2018.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.601, de 07 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.621, de 18 de junho de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0196.2099.0000 Apoio e incentivo as indústrias
33504100 Contribuições.....R\$ 70.000,00
Recurso 001 Livre

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0196.1532.0000 Aquisição de área
44905100 Obras e instalaçõesR\$ 70.000,00
Recurso 001 Livre

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 545/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de junho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 18/06/2018